

Neste *bip*

| | |
|---|---|
| Apresentação da ECD e da FCONT | 1 |
| Críticas de informações contábeis e fiscais no Rumo | 1 |
| Abandono de emprego | 2 |
| Eventos Variáveis no Afastamento | 2 |
| Dia do Profissional de Contabilidade..... | 3 |

Você Sabia?

- √ Que o prazo para a entrega da DFC/GI 2013 é 31 de maio?
- √ Que é possível gerar o pagamento do saldo de salário no mês das férias para vários empregados?
- √ Que no Rumo é possível configurar parcelamento de eventos?

Apresentação da ECD e da FCONT

Os comentários sobre a ECD e a FCONT foram inúmeros nos últimos meses. Primeiro esperava-se que houvesse uma grande mudança na apresentação da Escrituração Contábil Digital, a Receita Federal disponibilizou, inclusive, uma versão de testes do que seria o novo Validador dos dados contábeis das empresas do Lucro Real, no entanto, as alterações previstas não foram concluídas em tempo hábil. Dessa forma, a única mudança ocorrida na apresentação dos dados de 2011 para 2012 foi a atualização do Plano de Contas Referencial, para ser equivalente ao utilizado pelo FCONT.

Com relação a apresentação do FCONT não houve alteração nenhuma no layout ou nos dados que devem ser enviados, mas existe uma grande expectativa com relação a obrigatoriedade da entrega desta escrituração que deve se encerrar neste ano.

Dia 30 de junho se encerra o prazo para entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) e da FCONT. Adiante-se e evite correrias e inconvenientes de última hora.

Críticas de Informações Contábeis e Fiscais no Rumo

Diversas vezes após a conclusão dos lançamentos contábeis e fiscais no Rumo os usuários do sistema se deparam com algumas diferenças. A questão é, como localizá-las?

Com o objetivo de auxiliar os usuários nestas situações o sistema Rumo disponibiliza ferramentas de críticas. Na tela de lançamentos contábeis e de lançamentos fiscais a opção "Crítico" está disponível no menu lateral direito. Ao clicar sobre esta opção é possível escolher quais os dados que deseja criticar. O período criticado sempre será o filtrado na tela dos lançamentos.

*Perdeu algum *bip* ?*

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.piori.com.br

Caso exista alguma crítica, ela será mostrada em um relatório, com uma descrição do problema e o número do lançamento em que está contido para facilitar a localização para fins de ajuste.

Outra tela que possui a opção de crítica é o Plano de Contas. Essa crítica tem como função verificar a existência de contas do tipo analítico e sintético no mesmo nível, isso porque tal problema na estrutura pode causar erros e divergências na ECD. O relatório de críticas do Plano de Contas mostra o nome e código das contas sintéticas que possuem contas analíticas como “irmãs”, ou seja, no mesmo nível da estrutura. Com base nisso os operadores podem promover os ajustes necessários.

Abandono de Emprego

A caracterização de abandono de emprego é o ato do funcionário faltar injustificadamente, ou seja, inexistem motivos das suas ausências em demasia. Por esse motivo que, a ausência, nessas condições pode se caracterizar como justa causa, no momento de rescindir o contrato de trabalho.

O empregado deverá ter a intenção, o ânimo de não mais voltar ao trabalho para ficar caracterizado como abandono de emprego. O prazo para tanto, é de 30 dias, há situações, por outro lado, que pode tornar evidente a intenção do empregado não voltar mais ao trabalho antes mesmo de completar o referido prazo.

Desse modo, impreterivelmente o empregador deverá notificar o empregado por escrito, para que o mesmo compareça ao trabalho em um prazo determinado por ele, por exemplo, de 24 horas, 48 horas e justificar suas faltas. Caso o empregado, não atenda a essa notificação, poderá ser detectado como abandono de emprego e o empregador poderá rescindir o contrato por justa causa.

Observa-se que a notificação pode ser enviada pelo cartório, por carta com Aviso de Recebimento (AR) ou por telegrama com cópia. Nota-se que a jurisprudência predominante não aceita a publicação em jornal da referida notificação.

Conforme o artigo 818 da CLT – “A prova das alegações incumbe à parte que as fizer”. Nesse caso, o empregador deverá comprovar o abandono de empregado.

Desse modo, é de suma importância à comprovação da notificação enviada pela empresa para a residência do empregado, e com isso reunir no transcorrer dos 30 dias, elementos convincentes e documentados que demonstrem o desinteresse do empregado em retornar ao trabalho. O fator preponderante que fortalecerá a aplicação da penalidade será a falta de manifestação ou resposta do empregado ou deixar de atender à convocação do empregador, o que mostra o desinteresse do mesmo.

Como lançar esse tipo de rescisão no sistema Rumo?

No Rumo, basta acessar o menu Lançamentos >> Folha >> Rescisões/Transferências. Na tela, inclua o contrato e o motivo da dispensa, que no caso será por justa causa (mais de um ano ou menos de um ano). Posteriormente, selecione a opção de Ausência/Dispensa para o tipo do aviso prévio e inclua a data do afastamento.

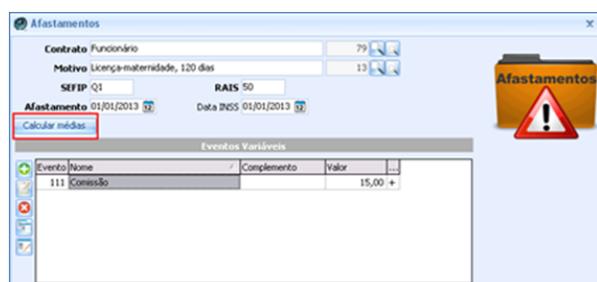
Eventos Variáveis do Afastamento

Qualquer motivo de afastamento onde o funcionário recebe eventos variáveis deverá ser apurado as médias, para então o sistema rumo gerá-los no recibo normal. Esses eventos gerados serão úteis na contabilização da folha, para quem gera provisões 1/12.

Há casos de funcionárias afastadas por licença-maternidade que costumam fazer hora extra e além de salário base recebem comissões pelas vendas, neste caso, haverá necessidade de apurar médias dos últimos três meses (o período muda conforme convenção) para que assim não seja prejudicada em seu rendimento.

Em casos de funcionários afastados por acidente de trabalho que recebem eventos variáveis mensalmente, também haverá necessidade de apurar a média para o sistema calcular o FGTS, mesmo que esse rendimento seja descontado em folha, pois será pago pelo INSS.

Ao lançar a licença maternidade no sistema Rumo em **Lançamentos >> Folha >> Afastamento**, use o botão **Calcular Médias**, o período sugerido automaticamente se referem aos últimos três meses. É possível alterá-lo ou incluir os eventos manualmente.



Cabe lembrar que a fórmula deverá ser configurada no cadastro do evento para que apareça automaticamente quando usada à opção **Calcular Médias**.

Dia do Profissional de Contabilidade

No último dia 25 de abril comemoramos o dia do Profissional da Contabilidade. Um dia para refletirmos sobre a importância desses profissionais no meio empresarial e social.

A presidente do CRC Paraná, Lucélia Lecheta, destacou em seu discurso a relevância da área contábil na atualidade **“Contabilidade hoje, senhoras e senhores, é a ‘bússola’ dos empresários de sucesso, que entendem que somente a ciência contábil é capaz de lhes dar a luz, rumo ao caminho certo para seus empreendimentos”**. Além destas palavras, a presidente do CRC comentou sobre a campanha nacional lançada recentemente trazendo o ano de 2013 como o ano da contabilidade no Brasil.

Neste ano espera-se, mais do que nunca, a valorização do profissional contábil e o reconhecimento da importância do trabalho por ele desenvolvido.

Dentro desta perspectiva, a equipe da Piori Sistemas deseja, mais uma vez, um Parabéns a todos os profissionais da área contábil, demonstrando todo o respeito e prestígio que estes profissionais batalhadores e fundamentais para o desenvolvimento do nosso país merecem!



Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 032-Abril/2013

- Regras de Contabilização
- Módulo de Apuração do CIAP
- Listagens - Alterações de Dados
- F2 - Tela de Localização
- Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT

Edição 031-Março/2013

- F1 - Ajuda
- Contribuição Sindical
- Numeração Sequencial para RPA
- Salário Família
- Importação do Inventário
- Como informar retenções de PIS e Cofins na EFD Contribuições?
- Quem faz a cópia de segurança dos seus dados?

Edição 030-Fevereiro/2013

- Dicas sobre RAIS
- Contribuição Patronal para RAIS
- Rumodoc
- Fechamento contábil
- Dispensa da entrega da DACON
- EFD Contribuições - Lucro Presumido
- Novas Tabelas de INSS e Salário Família



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.